



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



RETIFICAÇÃO Nº 01/2025, AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

Considerando que o MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, por meio da Presidente da Comissão dos Concursos Públicos, nomeada pelas Portarias nº 09/2023 e nº 04/2024, publicou em 26 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

Considerando que o item 3.1 do referido Edital estabelecia o período de inscrições de 26 de fevereiro a 07 de março de 2025;

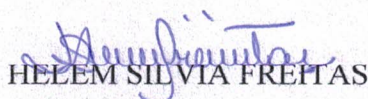
Considerando que foi decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no período de 03 a 07 de março de 2025;

O prazo constante no **item 3.1** do referido Edital **passa a ser 26 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025.**

O prazo constante no **item 4.8** do referido Edital fica **prorrogado até 14 de março de 2025.**

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de União de Minas-MG, 28 de fevereiro de 2025.


HELEM SILVA FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
02/2025 (Portaria nº 04/2024 e Portaria 09/2023)

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira/Agente de Contratação, publicou na data de 27 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, EXTRATO HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO CONTRATO E EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO, Processo Licitatório 019/2025, CREDENCIAMENTO de nº 03/2025. **ONDE LÊ-SE** nos Extratos Processo Licitatório 019/2025, CONCORRÊNCIA de nº 03/2025, **LEIA- SE:** Processo Licitatório 019/2025, CREDENCIAMENTO de nº 03/2025. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904. União de Minas/MG, 28 de fevereiro de 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:6D159DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO Nº 01/2025, AO EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01/2025, AO EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

Considerando que o MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, por meio da Presidente da Comissão dos Concursos Públicos, nomeada pelas Portarias nº 09/2023 e nº 04/2024, publicou em 27 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025;
Considerando que foi decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no período de 03 a 07 de março de 2025;
Considerando que o item 2.1 do referido Edital estabelecia o período de inscrições de 27 de fevereiro a 07 de março de 2025, fica retificado para: **27 de fevereiro a 11 de março de 2025**;
Considerando que o item 4.1 do Edital previa a divulgação do Resultado Parcial até 11 de março de 2025, o novo prazo passa a ser **13 de março de 2025**;
Considerando que o item 4.5 do Edital indicava a apresentação da Lista Final, após a análise dos recursos, para o dia 14 de março de 2025, a nova data de divulgação será **18 de março de 2025**;
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de União de Minas-MG, 28 de fevereiro de 2025.

HELEM SILVIA FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2025 (Portaria nº 04/2024 e Portaria 09/2023)

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:1B0F39F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO Nº 01/2025, AO EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01/2025, AO EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

Considerando que o MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, por meio da Presidente da Comissão dos Concursos Públicos, nomeada pelas Portarias nº 09/2023 e nº 04/2024, publicou em 26 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

Considerando que o item 3.1 do referido Edital estabelecia o período de inscrições de 26 de fevereiro a 07 de março de 2025;

Considerando que foi decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no período de 03 a 07 de março de 2025;

O prazo constante no item 3.1 do referido Edital passa a ser **26 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025**.

O prazo constante no item 4.8 do referido Edital fica **prorrogado até 14 de março de 2025**.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de União de Minas-MG, 28 de fevereiro de 2025.

HELEM SILVIA FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2025 (Portaria nº 04/2024 e Portaria 09/2023)

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:6824BFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2024 CONVOCAÇÃO
02/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO 02/2025

A aprovada abaixo relacionada fica convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 07 de março de 2025, das 07:00 as 16:00 horas, para apresentação da documentação constante do Item 9, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024*:

FARMACEUTICO	INSCRIÇÃO	PROTO COLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA NUNES DE QUEIROZ	DEFERIDO	576	2	2º

União de Minas, 27 de fevereiro de 2025.

HELEM SILVIA FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 04/2024

Portarias nº 09/2023 e 04/2024

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:72A6AC55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

O Prefeito Municipal de Urucuiá/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a contratação da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº **GALERIA 038 LTDA, 15.092.418/0001-43**, situada Rua Das Hortências nº 317, Bairro Jardins, UNAI-MG, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para a realização e fornecimento de ornamentação, iluminação e tendas decorativas para o evento de carnaval "Urucuiá Folia 2025", para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Urucuiá-MG, nos Valores Unitários: Item Único: **01: R\$ 24.100,00(Vinte e quatro mil e cem reais)**, Valor Global: **R\$ 24.100,00(vinte e quatro mil e cem reais)**, com prazo de Vigência até 30 dias, conforme Processo Administrativo nº 030/2025, Dispensa de Licitação nº 004/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuiá/MG, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucuiá/MG.